

P



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 17/92
Lote 1 da Freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 17/92, requerido pelo proprietário do lote 1, sito no Lugar do Monte Branco (Rua Infante Santo), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário nº 13/1991/2661, pertencente a Maria de Lurdes Casal dos Santos Figueiras da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Nuno Alexandre dos Santos Silva e Patrícia Raquel Cerqueira Teixeira Silva (processo 02/2021/132) consiste:

- a. Retificação da área do lote após levantamento topográfico, passando de 340,00m² para 375,00m²;
- b. Previsão da construção de anexo na parte posterior do lote;
- c. Alteração do polígono de implantação da edificação;
- d. Aumento da área total de construção da edificação;
- e. Alteração da tipologia da cobertura, passando de cobertura inclinada para cobertura plana.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)